



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!

Gestão 2025/2028

**DECRETO N.º 027/2026**  
**DE: 20 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Público nº 001/2024 do Município de Santo Antônio do Leste/MT, e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 11.350/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 252/2008;

Considerando as exigências estabelecidas no Regulamento e Editais do Processo Seletivo Público nº 001/2024;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais, bem como a manutenção e eventual recomposição do quadro de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE em todas as áreas de atuação do Município;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2024, destinado à contratação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, passando sua vigência a encerrar-se em 22 de maio de 2027.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
PUBLICA-SE  
CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 20 DE MAIO DE 2026.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**